

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.894.18, de 03 de abril de 2018.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2018, no valor de R\$134.711,08 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.711,08 para a o seguinte programa:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 48/31.90.11.00.0000 (4011) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.052,16

PROJETO/ATIVIDADE: 2011 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 99/31.90.13.00.0000 (4090) Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 106/33.90.30.00.0000 (4520) Material de Consumo R\$ 1.795,79

ELEMENTO DA DESPESA: 107/33.90.30.00.0000 (4521) Material de Consumo R\$ 2.911,40

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 Programa da Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA: 128/33.90.32.00.0000 (4050) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 862,46

ELEMENTO DA DESPESA: 130/33.90.32.00.0000 (4770) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 4.461,23

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Manutenção dos Veículos da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 138/33.90.30.00.0000 (4521) Material de Consumo R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa PACS

ELEMENTO DA DESPESA: 106/33.90.30.00.0000 (4520) Material de Consumo R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 Consulta, Exames e Procedimentos nas Áreas Especializadas

ELEMENTO DA DESPESA: 171/33.90.39.00.0000 (4590) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 13.481,26

PROJETO/ATIVIDADE: 2018 Manutenção da Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA: 177/31.90.11.00.0000 (4760) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.099,72

PROJETO/ATIVIDADE: 2019 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

ELEMENTO DA DESPESA: 196/33.90.30.00.0000 (4710) Material de Consumo R\$ 6.744,61

ELEMENTO DA DESPESA: 203/33.90.39.00.0000 (4710) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 1012 Equipamento e Mat. Perm. Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 228/44.90.52.00.0000 (0020) Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 Manutenção da Secretaria da Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 215/33.90.30.00.0000 (0020) Material de Consumo R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2022 Manutenção Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 242/33.90.30.00.0000 (0020) Material de Consumo R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 244/33.90.32.00.0000 (0020) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 249/33.90.46.00.0000 (0020) Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 266/33.90.32.00.0000 (0020) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2027 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 291/33.90.39.00.0000 (1038) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 217,11

PROJETO/ATIVIDADE: 2028 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 296/31.90.13.00.0000 (0020) Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 299/33.90.30.00.0000 (0020) Material de Consumo R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 Manutenção Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 331/33.90.46.00.0000 (0020) Auxílio Alimentação R\$ 7.113,45

PROJETO/ATIVIDADE: 2031 Manutenção Transporte Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 343/33.90.39.00.0000 (1031) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 538,67

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 Alimentação Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 348/33.90.30.00.0000 (1074) Material de Consumo R\$ 6,29

PROJETO/ATIVIDADE: 2058 Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA: 518/33.90.30.00.0000 (1032) Material de Consumo R\$ 5.566,15

ORGÃO: 08 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1034 Equipamento e Mat. Perm. Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 620/44.90.52.00.0000 (1096) Equip. e Mat. Permanente R\$ 13.159,95

PROJETO/ATIVIDADE: 2065 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
ELEMENTO DA DESPESA: 558/33.90.30.00.0000 (1088) Material de Consumo R\$ 2.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 559/33.90.30.00.0000 (1104) Material de Consumo R\$ 1.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 568/33.90.39.00.0000 (1104) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.021,06

PROJETO/ATIVIDADE: 2066 Manutenção dos Atendimentos Grupais e Individuais da Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 576/31.90.08.00.0000 (1088) Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 579/31.90.11.00.0000 (1088) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 7.645,61
ELEMENTO DA DESPESA: 582/31.90.13.00.0000 (1088) Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 592/33.90.30.00.0000 (1088) Material de Consumo R\$ 2.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 593/33.90.30.00.0000 (1104) Material de Consumo R\$ 3.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 602/33.90.39.00.0000 (1088) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 603/33.90.39.00.0000 (1104) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 605/33.90.46.00.0000 (1088) Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2068 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 631/33.90.30.00.0000 (1058) Material de Consumo R\$ 5.534,16

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura das Suplementações os recursos provenientes do superávit apurado no Balanço financeiro de 2017, o

saldo do Vínculo (0020) MDE no valor de R\$ 30.113,45, e o superávit total no Vínculo (1031) SAL. EDUCAÇÃO no valor de R\$ 538,67, no Vínculo (1032) FUMIP no valor de R\$ 5.566,15, no Vínculo (1038) PNATE no valor de R\$ 217,11, no Vínculo (1058) IGDBF no valor de R\$ 5.534,16, no Vínculo (1074) PNAEF no valor de R\$ 6,29, no Vínculo (1088) PBFÍ no valor de R\$ 22.645,61, no Vínculo (1096) IGD SUAS no valor de R\$ 13.159,95, no Vínculo (1104) SCFV no valor de R\$ 6.021,06, no Vínculo (4011) ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 4.052,16, no Vínculo (4050) FARMÁCIA BÁSICA ESTADO no valor de R\$ 862,46, no Vínculo (4090) PSF no valor de R\$ 4.000,00, no Vínculo (4520) ESF-FEDERAL no valor de R\$ 3.795,79, no Vínculo (4521) PMAQ no valor de R\$ 5.411,40, no Vínculo (4590) MÉDIA e ALTA COMPL. no valor de R\$ 13.481,26, no Vínculo (4710) VIG. EPID, no valor de R\$ 11.744,61, no Vínculo (4760) VIG. SANIT, no valor de R\$ 3.099,72, e no Vínculo (4770) FARMÁCIA BÁSICA FIXA, no valor de R\$ 4.461,23.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos